



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 12.509/2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Coronel Reformado da Polícia Militar da Paraíba, senhor Jônio Mauro de Assis Paiva, fato ocorrido em 07/12/2020.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando da Polícia Militar, para que remeta à família deste honrado policial nossos sentimentos, no endereço localizado na Rua: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar, pelo falecimento do Senhor **Jônio** Mauro de Assis Paiva, Cel Reformado da Polícia Militar que, no dia 07 (sete) de dezembro de 2021 (segunda-feira), deixou grande lacuna, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8.

Diante dos fatos relatados, peço aos meus honrados pares desta Casa Legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno.

Plenário “José Mariz”, em 02 de janeiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual